

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

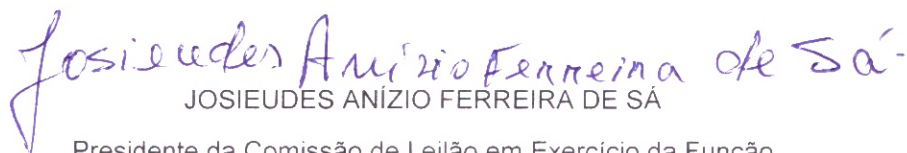
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB

COMISSÃO DE LEILÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 09:00 horas, em sua Sede da Comissão de Leilão do DETRAN/PB, após o transcurso do prazo previsto para entrega dos documentos exigidos para habilitação preliminar no certame, item 5 do Edital de Leilão nº 037/2024, realizou-se a reunião destinada ao exame da documentação de habilitação, sob a Presidência do servidor JOSIEUDES ANÍZIO FERREIRA DE SÁ, designado pelo Diretor Superintendente para responder pela Presidência da Comissão de Leilão através da Portaria nº 273/2024/DS. Destarte, o Presidente em Exercício da Função iniciou os trabalhos para proceder a análise e o julgamento da documentação de habilitação das empresas interessadas na participação da sessão do Leilão nº 037/2024, cujo objeto é a venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 1 (um) ano no pátio do DETRAN/PB, independentemente de estarem classificados como sucata ou recuperável ou de haver sobre seu prontuário restrição judicial e/ou policial. De início, verificou-se que 01 (UMA) Empresa enviou a documentação exigida, constante do item 5 do Edital do Leilão. Após o que, juntou-se aos autos do procedimento todos os documentos recebidos. A seguir, passou-se à análise da regularidade dos documentos apresentados, como também, realizaram-se consultas para confirmações de autenticidades dos que foram expedidos via internet - validações de documentos nos endereços eletrônicos dos órgãos expedidores. Após análise dos documentos encaminhados pelo licitante e constatado o atendimento às exigências de habilitação preliminar fixadas do Edital, esta Comissão decidiu pela habilitação preliminar da Empresa: **SUCATÃO VALENÇA LTDA., inscrita no CNPJ.: 35.691.913/0001-86**, por atender todos

os requisitos do Edital e seus Anexos. Com a finalidade de informar o resultado da análise da documentação habilitatória, o Presidente da Comissão de Leilão em Exercício da Função, determinou a publicação do resultado da fase de habilitação preliminar, mediante a divulgação da empresa habilitada apta a participar do Leilão nº 037/2024, nos termos previstos no Item 4 do ato convocatório, ficando, de logo, liberada a Empresa habilitada para comparecer nos locais em que estão localizados os bens objetos do Leilão de que trata o referido Edital, os quais estarão disponíveis para visitação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em Exercício deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, assino-a. JOSIEUDES ANÍZIO FERREIRA DE SÁ - Presidente da Comissão de Leilão em Exercício da Função - Portaria nº 273/2024/DS, publicada em Diário Oficial do Estado em 06 de julho de 2024..


JOSIEUDES ANÍZIO FERREIRA DE SÁ

Presidente da Comissão de Leilão em Exercício da Função

DETRAN/PB